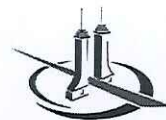




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 2009/2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

Aos
Familiares da Sra. Teresinha de Jesus Lopes Diaz.
A/C Gabinete Ver. Marcelo Lemos

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 436/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 1977/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Sra. Teresinha de Jesus Lopes Diaz.
2. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente